

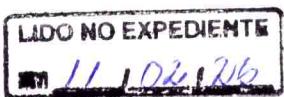


# CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (44) 429-1234 ou 429-1970 - CEP 87990-000

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2026

Autoria – COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



### SÚMULA – Modifica o artigo 1º do projeto de lei nº 08/2026.

Altera texto original do artigo 1º do projeto de lei nº 08/2026, que passará a ter a seguinte redação:

**"Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., até o valor de R\$ 6.441.000,00 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e um mil reais), nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24.03.2022, e suas alterações, destinados a investimentos com despesas de capital com a finalidade do pagamento das contrapartidas de convênios da obras, equipamentos, aquisição de veículos e projetos de engenharia, cuja descrição segue nos incisos abaixo:"**

### JUSTIFICATIVA

A modificação do artigo 1º do Projeto de Lei nº 08/2026, se deve para adequar o texto do artigo 1º ao acréscimo introduzido pela Emenda Aditiva nº 01/2026.

A citada emenda destaca nominalmente as obras, os equipamentos, os veículos e os projetos de engenharia que serão desenvolvidos durante os próximos anos de gestão municipal.

Sala de Sessões, 09 de fevereiro de 2026.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 09 de fevereiro de 2026.

  
**EDYELSON DA SILVA CANO**

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

  
**MOACIR JOSÉ DA SILVA**  
Vice-Presidente da Comissão

  
**JOSÉ LUIZ DOS SANTOS**  
Membro da Comissão